



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA
DE HONRA AO MÉRITO PARA A SENHORA
SÔNIA DOS SANTOS SILVA GOMES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO** para a senhora **SÔNIA DOS SANTOS SILVA GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **17 de março de 2025**.

DIOGO MARQUES OLIVEIRA

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Sônia é uma empreendedora apaixonada por transformar ideias em negócios de sucesso. Com uma visão inovadora e determinação inabalável, fundou a CENTER MODAS, TERRITÓRIO INFANTIL E SPORT CENTER, uma empresa especializada em atender a todos os alvos e gostos. Com uma carreira marcada pela superação de desafios e pela busca constante por inovação, Sônia iniciou sua jornada empreendedora com seu pai na feira livre da cidade, com algumas peças. Ao longo dos anos, construiu um portfólio de projetos que impactaram positivamente no comércio de Picuí e região. Ela acredita firmemente que o sucesso vem da perseverança, aprendizado contínuo e da capacidade de se reinventar. Além de empresária, Sonia é uma defensora do empoderamento feminino no mundo dos negócios e dedica seu tempo não só a empresa, mas a família e amigos. Com foco na qualidade e confiança dos clientes, ela continua a expandir suas operações, desafiando as convenções e abrindo caminho para outras mulheres no empreendedorismo.

Telefone para contato: (83) 92001-1148



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

AUTORIA: *DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO** PARA A SENHORA **SÔNIA DOS SANTOS SILVA GOMES E** DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

17/03/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de autoria do Vereador **Adailton Ferreira de Lima**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -